



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 1341/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 547/2014.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Alfredinho, cria o Programa Leitura nos Ônibus no sistema Municipal de transporte público da cidade de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com substitutivo para adequar a matéria aos dispositivos regimentais.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável nos termos do substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia emitiu parecer favorável nos termos do substitutivo de CCJLP.

No que concerne a esta Comissão, observa-se que a propositura apresenta relevância social, pois o processo de ler estreita os laços entre o direito e o prazer da leitura e contribui para o desenvolvimento sociocultural, o projeto busca transformar o cotidiano destes usuários com a instrução e ampliação do conhecimento, incentivando e disseminando a cultura do ato de ler. Através da parceria da Secretária do Transporte e a Secretária da Cultura, será disponibilizado durante o percurso, o empréstimo de livros.

Quanto à leitura, é explícito sua especificidade relacionada à condição de cidadania, pois numa sociedade letrada, como a que vivemos ler é um ato fundamental para formação de uma cidade crítica.

Face ao exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que a disseminação da leitura não está apenas no papel da escola e, as ampliações destes espaços sem dúvida podem contribuir para que os sentidos do mundo, temas e valores seja objeto além de aprendizagem, também de reflexões e participação social, ampliando as referências, como produtos e produtores de culturas, portanto, favorável o parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 19.08.2015.

Reis – PT – Presidente

Claudinho de Souza – PSDB

Eliseu Gabriel – PSB -

Ushitaro Kamia – PSD

Marquito – PTB – Relator

Quito Formiga – PR

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/08/2015, p. 111

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.